



AM
ABP

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital nº 59/2022

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho, *Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra*, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que, no dia 7 de Fevereiro de 2022, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar, na Sala D. Afonso Henriques do Convento São Francisco, a *Primeira Sessão Ordinária de 2022 da Assembleia Municipal de Coimbra*, onde foram tomadas as seguintes deliberações:

Período da Ordem do Dia:

2. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022 da Câmara Municipal de Coimbra;

- Autorização para celebração de Contratos de Delegação de Competências Municipais entre a Câmara Municipal e as Uniões e Juntas de Freguesia;
- Regulamento Interno de Fundos de Maneio;
- Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- Mapa de Pessoal para 2022

Deliberação nº 01/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou por *maioria de 22 votos a favor* (11- PSD; 5- NC; 4- CDS-PP; 1- PPM e 1- CH) e *29 abstenções* (22-PS; 5-CDU; 2- CpC) , *aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 2022*, no Total do Orçamento da Receita e da Despesa de 167.756.283 € e as Grandes Opções do Plano no valor de 108.132.889 €; a Autorização para celebração de Contratos de Delegação de Competências Municipais entre a Câmara Municipal e as Uniões e Juntas de Freguesia e a Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e a proposta de *Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de 2022*, com os fundamentos da Informação nº 59535, de 22 de Novembro de 2021, do Departamento de Recursos Humanos

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;

- Mapa de Pessoal para 2022

Deliberação nº 02/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou por *maioria de 24 votos a favor* (11- PSD; 5- NC; 4- CDS-PP; 2- CpC; 1- PPM e 1- CH) e *27 abstenções* (22-PS; 5-CDU;) *aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para 2022*, que totalizam 26.759.354,00 €, dos quais 22.453.589,00 € (83, 9%) respeitam a Receitas Correntes, 3.517.098,00 € (13,1%) a Receitas de Capital e 788.667,00 (3%) a Receitas Efectivas e, quanto à despesa, 20.545.599,00 € (76,8%) respeitam a Despesas Correntes e 6.213.745,00 € (23,2%) a Despesas de Capital, sendo que o Plano Plurianual de Investimentos para 2022 totaliza o valor de 10.033.495,00 €, dos quais 6.213.745,00 € têm financiamento definido e o *Mapa de Pessoal para 2022 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra*.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

4. Acta da Assembleia Geral da AC, Águas de Coimbra, E. M., na qual foram aprovados os Instrumentos de Gestão Previsional de 2022 e o Parecer do Fiscal Único

A Assembleia Municipal de Coimbra *tomou conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional 2022 da AC, Águas de Coimbra, E.M., bem como do Relatório do 3º Trimestre e do Parecer do ROC.*

5. Revisores Oficiais de Contas da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Pedido de Cisão

A Assembleia Municipal de Coimbra *tomou conhecimento da cisão* entre a LCA Leal, Carreira & Associados, SROC. (NIPC 502237953) a favor da Leal & Associado, SROC, Lda. (NIPC 516295489), para a aquisição de serviços de auditoria externa e revisão legal de contas do Município de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. *Actualização da constituição da Comissão Municipal de Protecção Civil- eleição de Presidente de Junta de Freguesia*

Deliberação nº 03/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou por *maioria de 49 votos a favor (22-PS; 11-PSD; 5- CDU; 4 – NC; 4- CDS-PP; 2-CpC; 1- PPM) e uma abstenção (CH) eleger Jorge Espírito Santo Mendes, Presidente da União das Freguesias Taveiro, Ameal e Arzila, para integrar a Comissão Municipal de Protecção Civil.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

7. *Constituição da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais – eleição de dois Presidentes de Junta de Freguesia;*

Deliberação nº 04/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou por *unanimidade eleger António Ferreira Coelho, Presidente da Freguesia de Almalaguês, e Luís Miguel Lopes Correia, Presidente da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades para integrarem a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

8. *Designação de júri de procedimento para provimento de cargo intermédio de 2º grau dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra*

Retirado da Ordem de Trabalhos a pedido da Câmara Municipal de Coimbra.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

9. Designação do fiscal único da AC, Águas de Coimbra, E.M

Deliberação nº 05/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por *maioria de 48 votos a favor (21-PS; 11-PSD; 5- CDU; 4 – NC; 4- CDS-PP; 2-CpC; 1- PPM) e 2 abstenções (1-PS e 1- CH)*, aprovar a renovação, para o mandato autárquico em curso, da sociedade de revisores oficiais de contas *Piedade, Penacho. Taborda, Baptista & Associados, SROC, Lda.*, inscrita na Lista de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº335, como fiscal único da empresa municipal AC, Águas de Coimbra, E.M., bem como o revisor oficial de contas Bruno José Machado de Almeida, inscrito na respectiva Ordem sob o nº 1407, como suplente do fiscal único,

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

10. Proposta de Auto de Transferência de Competências para a União das Freguesias de Souselas e Botão

Deliberação nº 06/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou por *maioria de 49 votos a favor (21-PS; 11-PSD; 5- CDU; 4 – NC; 4- CDS-PP; 2-CpC; 1- PPM; 1- CH) e uma abstenção (PS)*, aprovar o *Auto de Transferência de Competências na Junta da União das Freguesias de Souselas e Botão* nos termos e com os fundamentos propostos na Informação nº4933, de 27 de Janeiro do Gabinete de Apoio às Freguesias, que são os seguintes:

- Que a União das Freguesias passe a efectuar a gestão e manutenção dos espaços verdes, proposta pela Divisão de Espaços Verdes e Jardins, com área total de 3.025,00m², considerando como base negocial com a União das Freguesias o valor de referência de 1,18€/m² perfazendo o valor de 3.569,50;



←
A.B.B.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Que a União de Freguesias passe a efectuar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros, propostos pela Divisão de Saúde e Ambiente, com a extensão total de 90.289,00ml considerando como base negocial com a União das Freguesias, o valor de referência de 2.06€/m, perfazendo o valor total de 185.995,34€;
- Que, nesta fase, não seja transferido para a União das Freguesias a manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano, uma vez que não existe equipamento que tenha sido instalado pelo Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito;
- Que a União das Freguesias passe a efectuar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré- escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, bem como a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré- escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, considerando o valor de referência de 40€ por aluno/ano/competência, para o universo de 163 alunos (dados de 2022), perfazendo o valor de 13.040,00€;
- No que concerne à transferência de competências previstas nas alíneas g), h), i), j), k), l), conforme referido na Informação da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Actividades, são competências com impacto na gestão directa do Municipio e da execução do interesse geral (nº3 do art.2º Capítulo I Decreto- Lei nº 57/2019). Assim, com base em principios financeiros de gestão e recursos humano e estrutura orgânica , bem como a harmonia da gestão do espaço comum do municipio, nesta fase, estas competências devem ser transferidas para a União de Freguesias, tendo ficado para já, suspenso por acordo entre as partes, devendo ser alvo de reuniões e de negociações para possível implementação futura.
- Que não seja transferida para a União das Freguesias a autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou Recepção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas, conforme a alínea m) do artigo 2º, Capítulo I do Decreto- Lei nº57/2019.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

11. Projecto de Acta nº 4/2021, de 7 de Setembro

Deliberação nº 07/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por *unanimidade*, aprovar o Projecto de Acta nº 4/2021, de 7 de Setembro.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Para que conste e para os efeitos previstos na lei se publica o presente Edital que vai ser afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso, nos jornais regionais distribuídos na área, bem como no site da Câmara Municipal de Coimbra, no separador destinado à Assembleia Municipal www.cm-coimbra.pt.

E eu Andreia Bastos Brandão Andreia Bastos Brandão, o subscrevi.

Coimbra, 9 de Fevereiro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra,

(Luís Marinho)

AB/AM